

LEI Nº 932/99

Denomina “**Dr. Carlos Vidoto**”, o Centro de Saúde do Bairro Eucalipto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Dr. Carlos Vidoto**”, o Centro de Saúde do Bairro Eucalipto, localizado nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 1999.



EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 013/99
Autor: Poder Legislativo Municipal

